

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 150

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 246, de 12 de junho de 2024, que Institui o Grupo Temático para desenvolver a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital, publicada no Diário Oficial da União, dia 20/06/2024, Edição 117, na Seção 1, Página 33:

No Art. 4º inciso II alínea A

Onde se lê:

"a. Maria Gutenara"

Leia-se:

"a. Maria Gutenara Martins Araújo"

No Art. 4º inciso III alínea C

Onde se lê:

"c. Dois representantes do Grupo de Trabalho para elaboração de Guia para Uso Consciente de Telas e Dispositivos Digitais por Crianças e Adolescente, do Governo Federal."

Leia-se:

"c. Dois representantes da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República."

Os demais itens da citada Resolução permanecem inalterados.

MARINA DE POL PONIWAS

Presidente do Conselho



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.